



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 123/CAE-CEMAL/2020**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67106.001946/2020-38, desmembrado do PAG 67106.011293/2019-61

**OBJETO RESUMIDO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

**CONTRATADA:** MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.956.455/0001-00

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a alteração do valor do **Contrato de Despesa nº 123/CAE-CEMAL/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, em 30 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA 3ª - PREÇO**

3.1. A CONTRATADA terá o valor total alterado retroativamente, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 01/FISCAL/2024, de 16/04/2024, bem como as Memórias de Cálculo apresentadas por Maria Luiza dos Santos Couto 2º Ten QOCON SPI - Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001946/2020-38, no período:

3.1.1 **A contar de 24/04/2023**, de R\$ 368.032,51 (trezentos e sessenta e oito mil, trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 371.847,84 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);**

3.1.2 **A contar de 24/04/2024**, de R\$ 371.847,84 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 377.954,66 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).**

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 9.922,15 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos)**, conforme Cronograma Físico-Financeiro elaborado pela fiscalização do Contrato 123/CAE-CEMAL/2020.

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS À CONTRATANTE**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória

#### **CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120129  
Fonte: 1000000000  
PTRES: 214537  
Ação: 2004  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: A0000410000  
Empenho: 2024NE002807

#### **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA**

6.1. Não haverá exigência da garantia de execução para a presente contratação, conforme Cláusula 7ª do Contrato nº 123/CAE-CEMAL/2020.

#### **CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO**

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

**7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

#### **CLÁUSULA 8ª - ANEXO**

8.1. Os seguintes documentos serão incluídos, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

**Anexo A – Parecer Técnico 01/FISCAL/2024, de 16 de abril de 2024, assinado por Maria Luiza dos Santos Couto 2º Ten QOCON - Fiscal do Contrato;**

**Anexo B – Memória de Cálculo – a contar de 24/04/2023;**

**Anexo C – Memória de Cálculo – a contar de 24/04/2024;**

**Anexo D – Cronograma Físico Financeiro Atualizado.**

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica

**CONTRATANTE:**

*(Assinado digitalmente)*

FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR Cel Int  
Ordenador de Despesas Substituto do CEMAL

**TESTEMUNHAS:**

*(Assinado digitalmente)*

PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO 1º Ten Int  
Agente de Controle Interno

*(Assinado digitalmente)*

MARIA LUIZA DOS SANTOS COUTO 2º Ten QOCON SPI  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 123/CAE-CEMAL/2020
Data/Hora de Criação:	29/05/2024 18:14:33
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	dad8df6791a1fa98b78afd63da339820
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GLAUCO PARREIRA FONSECA E SILVA no dia 03/06/2024 às 09:48:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO no dia 03/06/2024 às 10:07:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR no dia 03/06/2024 às 10:19:31 no horário oficial de Brasília.